



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 333/2019 – de 02 de Dezembro de 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **FULVIO VERAS VIDIGAL**, portador da CTPS nº. 72.736 Série 0070/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.12.2007 a 30.12.2017; **GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA FREITAS**, portadora da CTPS nº. 92.534 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.05.2014 a 04.11.2019 e **LÉLIA CRISTINA DOS SANTOS FORMICA**, portadora da CTPS nº. 84.878 Série 0043/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 07.12.2012 a 05.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Dezembro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02.12.2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907